

**ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGO 201: FISCAL DE CADASTRO**

**Requisitos:** Ensino médio incompleto.

**Atribuições:** Exercer a fiscalização na área de cadastro imobiliário; efetuar notificações para cumprimento das disposições legais pertinentes a averbação correta de bens de imóveis junto ao departamento de cadastro; intimar contribuintes; coordenar a realização de lotação ex-offício de economias através de cadastramento; realizar diligências e sindicâncias para averiguações diversas; prestar informações e emitir pareceres na área; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO 202: ESCRITURÁRIO**

**Requisitos:** Ensino médio completo.

**Atribuições:** Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadoras, leitora de microfílm, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes e assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO 401: CONTADOR**

**Requisitos:** Ensino superior completo em Contabilidade ou Ciências Contábeis, e habilitação legal para o exercício da profissão.

**Atribuições:** Escriturar ou orientar a escrituração contábil, cronológica ou sistemática, organizar balanços e balancetes patrimoniais ou financeiros, fazer revisão de balanço, efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens e valores do Município, assinar balanços e balancetes, estudar sobre o aspecto contábil a situação da dívida pública, executar outras tarefas correlatas.

**CARGO 402: TESOUREIRO**

**Requisitos:** Curso Superior em Contabilidade ou Ciências Contábeis ou Curso Superior em Administração de Empresas ou Curso Superior em Ciências Econômicas. Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão - Registro regular no respectivo Conselho.

**Atribuições:** Receber e efetuar pagamentos diversos; movimentar fundos, efetuar nos prazos legais, os recolhimentos devidos; movimentar depósitos nas agências bancárias, bem como depósitos on-line; informar e dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheques; assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores, preencher e conferir cheques bancários; assinar com o secretário da fazenda os cheques e documentos; efetuar pagamento a fornecedores, de diárias e de ressarcimentos, fornecer suprimento para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins da movimentação financeira; manter atualizado o saldo bancário; sugerir aplicação dos saldos existente; manter total sigilo sobre a guarda de valores e saldos existentes; participar de reuniões coletivas quando solicitado, possuir conhecimento da área de informática e dominar programas relativos às áreas de atuação, participar de treinamento de atualização; executar outras atividades correlatas à função.

**CARGO 403: INSPETOR TRIBUTÁRIO**

**Requisitos:** Nível Superior Completo em uma das seguintes áreas: (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão Pública).

**Atribuições:** Responsável pelo estudo, elaboração e aplicação da legislação do Sistema Tributário Municipal, orientar o serviço de cadastro e realizar perícias, exercer a fiscalização, autuação e auditoria direta ("in loco"), em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, e indireta através do sistema operacional de informática, prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e cancelamentos em processos fiscais, e administrativos, emitir relatórios. Lavrar autos de infrações e assinar intimações e embargos, emitir e assinar Notificações de Lançamentos. Responsável pela emissão de AIDFs - Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Responsável pela conferência e Lançamentos de créditos tributários oriundos de apurações e fiscalizações, dos impostos IPTU, ITBI, ISSQN e ITR bem como o lançamento dos valores de multa oriunda de Auto de Infração. Responsável pela elaboração, emissão, autenticação e distribuição das Certidões de Dívida Ativa e Certidões de Débitos Negativas e/ou Positivas. Integrar grupos operacionais de fiscalização e auditoria em todo território do município, tanto na zona urbana, como zona rural, fazer uso de força policial se necessário para o cumprimento da legislação, bem como integrar Comissões provisórias e permanentes. Operar microcomputador no Sistema Operacional de Informática utilizado pela Prefeitura, bem como utilizar o sistema Windows, BR Office, editor de textos, planilhas eletrônicas, operar na internet em sites oficiais e envio de e-mails oficiais.

**CARGO 404: ANALISTA TRIBUTÁRIO**

**Requisitos:** Ensino superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão em uma das seguintes áreas: ciências contábeis, administração de empresas ou ciências econômicas; CNH válida e regular, categoria B ou acima.

**Atribuições:** Atuar dentro da sua área de concentração/atuação em todos os projetos, programas, ações, serviços, expedientes e demais atividades necessárias ao Poder Público Municipal; firmar documentos técnicos ou de responsabilidade técnica; dar pareceres técnicos de sua área; elaborar planos, projetos, ações, documentos de expedientes, etc.; atender pessoalmente ao público e aos contribuintes em geral; prestar assessoramento técnico ao Município e aos contribuintes dentro de sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e coordenar ou colaborar com equipes; realizar cálculos, levantamentos, registros, arquivos e outros procedimentos correlacionados ao seu setor ou área de trabalho; desenvolver novas tecnologias e ferramentas de gestão pública; atuar em Comissões e Conselhos para os quais for designado; organizar, participar ou colaborar com eventos; manifestar-se em processos administrativos ou judiciais, dentro de sua área; realizar ações articuladas com as demais áreas do conhecimento ou setores do serviço público visando a qualificação dos processos de trabalho e da gestão municipal; realizar toda e qualquer atividade relacionada à sua área de concentração e formação; conduzir veículos oficiais em serviço; responsabilizar-se em todas as instâncias por manifestações e instruções técnicas; lavrar laudos, autos ou outros documentos que digam respeito à sua área de trabalho; elaborar projetos de lei, planos de negócios, planejamentos etc.

#### **CARGO 405: ANALISTA JURÍDICO**

**Requisitos:** Ensino superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão em ciências jurídicas; CNH válida e regular, categoria B ou acima.

**Atribuições:** Atuar dentro da sua área de concentração/atuação em todos os projetos, programas, ações, serviços, expedientes e demais atividades necessárias ao Poder Público Municipal; firmar documentos técnicos ou de responsabilidade técnica; dar pareceres técnicos de sua área; elaborar planos, projetos, ações, documentos de expedientes, etc.; atender pessoalmente ao público e aos contribuintes em geral; prestar assessoramento técnico ao Município e aos contribuintes dentro de sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e coordenar ou colaborar com equipes; realizar cálculos, levantamentos, registros, arquivos e outros procedimentos correlacionados ao seu setor ou área de trabalho; desenvolver novas tecnologias e ferramentas de gestão pública; atuar em Comissões e Conselhos para os quais for designado; organizar, participar ou colaborar com eventos; manifestar-se em processos administrativos ou judiciais, dentro de sua área; realizar ações articuladas com as demais áreas do conhecimento ou setores do serviço público visando a qualificação dos processos de trabalho e da gestão municipal; realizar toda e qualquer atividade relacionada à sua área de concentração e formação; conduzir veículos oficiais em serviço; responsabilizar-se em todas as instâncias por manifestações e instruções técnicas; lavrar laudos, autos ou outros documentos que digam respeito à sua área de trabalho; elaborar projetos de lei, planos de negócios, planejamentos etc.

#### **CARGO 406: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**Requisitos:** Ensino superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão.

**Atribuições:** Pesquisar e realizar trabalhos experimentais sobre problemas de biologia vegetal, de fertilização de solo e de nutrição vegetal, sobre melhoria de espécies e sobre a ecologia de plantas nativas; estudar e investigar os fatores meteorológicos e suas relações com as várias alturas; organizar, orientar, controlar os serviços de viveiros para o transplante a parques e jardins; prestar assistência técnica aos agricultores; cooperar no combate às pragas; realizar inspeções relacionadas com as atividades de fomento agrícola, defesa sanitária vegetal, silvicultura, florestamento, reflorestamento, organização rural e outros setores semelhantes; estudar as condições econômicas da vida rural, propondo medidas que visem a sua melhoria; dirigir a execução de parques, jardins e viveiros, bem como examinar os projetos de arborização e ajardinamento dos loteamentos; fornecer, quando solicitado, dados estatísticos; executar outras tarefas correlatas e coordenar e supervisionar, quando for necessário, tarefas inerentes a seu cargo.

#### **CARGO 407: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – CONTADOR**

**Requisitos:** Ensino superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão em ciências contábeis.

**Atribuições:** Promover a auditoria e fiscalização do Sistema de Controle Interno, no que se refere: à auditoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Municipal; Realizar auditoria, fiscalizar e emitir relatórios e pronunciamentos técnicos sobre os sistemas contábil, financeiro e de execução orçamentária; Examinar a organização e execução dos serviços de contabilidade em geral; Verificar o cumprimento da legislação que regula os procedimentos contábeis na administração pública; Realizar a conformidade contábil nos registros dos órgãos da Administração Municipal; Proceder a análise de balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis; Examinar a apuração de custos e resultados dos serviços públicos; Elaborar e interpretar índices e quocientes para análise das demonstrações contábeis; Realizar a verificação das perícias de natureza contábil; Efetuar o levantamento e apuração de Contas de quaisquer órgãos e entidades do setor público; Prestar informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e atividades constantes dos orçamentos do Município; Exercer o controle da execução dos orçamentos do Município; Emitir pareceres e pronunciamentos técnicos sobre a matéria de sua competência; Executar tarefas correlatas